

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA COM JUSTIFICATIVA (SERVIÇOS)

Órgão: Instituto Federal do Paraná - Reitoria/IFPR	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria da Rede de Bibliotecas CRB/PROENS	
Responsável pela Demanda: Evandra Campos Castro	SIAPE: 1894902
E-mail: evandra.castro@ifpr.edu.br	Telefone: (41) 3588-5276

1 - Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1 JUSTIFICAR A IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NESTE MOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE (CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE):

I - justificativa da necessidade dos serviços;

A contratação de serviço de acesso remoto a plataforma de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO, justifica-se pela necessidade de instrumentalizar as atividades didático-pedagógicas com bibliografias suficientes e adequadas as ementas dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), em cumprimento as finalidades e características do IFPR de acordo com a Lei nº 11.892/2008 de criação e com seu Estatuto; considerando a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), instituída pela [Portaria nº 25/2021](#), alinhada ao Plano de Gestão Orçamentária, PGO 2024. No presente contexto de uma instituição de educação profissional e tecnológica (EPT), a necessidade de contratação de serviços de acesso remoto as normas técnicas, justifica-se pelo fato de que as bibliografias fundamentam cada ementa dos PPC, cujos programas e processos de educação e ensino-aprendizagem constituem-se em atividade finalística do IFPR. A construção do conhecimento fundamenta-se nas fontes de informação já existentes (livros, normas técnicas, revistas científicas, dissertações, teses etc.), ou seja, nos registros do conhecimento social e historicamente produzidos pela humanidade. Esta construção de saberes e fazeres, ocorre por meio das atividades didático-pedagógicas (em sala de aula, biblioteca, laboratórios e outros espaços pedagógicos escolares) e de práticas individuais de pesquisa e estudo pelos estudantes. Portanto, para viabilizar uma educação de qualidade, socialmente referenciada, é imprescindível a formação, o desenvolvimento e a atualização dos acervos bibliográficos na rede de bibliotecas do IFPR, que presta serviços de informação e dá suporte às atividades pedagógicas e administrativas.

II - relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada;

A relação entre a demanda prevista, pelos 26 campi do IFPR, e a quantidade (aproximadamente 28 mil normas referente ao acervo completo da ABNT e Mercosul, mais 50 normas ISO) de serviço a ser contratada vincula-se as bibliografias que compõem as ementas dos PPCs (dos 139 cursos de diferentes níveis e modalidades de ensino ofertados pelo IFPR, conforme Plano de Gestão IFPR 2024, alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028).

III - demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

A presente aquisição é legalmente motivada pela necessidade de atendimento aos critérios de avaliação de Infraestrutura na Instituição de Ensino Superior (IES), dados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) do Ministério da Educação (MEC).

A contratação de pessoa jurídica para fornecimento e gerenciamento de coleção de normas técnicas, via web, por meio de plataforma para pesquisa, atualização do acervo contratado, visualização, impressão dos textos integrais das Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (AMN) e International Organization for Standardization (ISO), pertencentes a todas as áreas do conhecimento, mediante a necessidade dos 26 (vinte e seis) campi e da reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), para uso de 28.581 estudantes e 1.373 docentes, em atividades didático-pedagógicas (em sala de aula, na biblioteca e empréstimo domiciliar) em processos de ensino-aprendizagem e 961 técnicos administrativos (TAES) no caso de atividades administrativas. Somando-se o quantitativo de estudantes, docentes e TAEs, têm-se uma quantidade de 30.915 pessoas que serão, potencialmente, beneficiadas com a contratação em tela.

No âmbito interno, a compra de acervo bibliográfico está em conformidade com as seguintes normativas institucionais: Plano de Gestão Orçamentária de 2024, PGO 2024; alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028) e; Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), instituída pela [Portaria nº 25/2021](#) (entre outras normativas internas que regulamentam essa política de ensino).

No âmbito externo, a presente contratação vincula-se as seguintes normas e leis: art. 21 do [Decreto nº 9.235/2017](#), "Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos

superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino", o qual regulamenta a [Lei nº 10.861/2004](#), Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências e; Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, Presencial e a Distância - Inep/MEC ([Portaria nº 1.383, de 31 de outubro de 2017](#)).

As razões da definição das especificações e quantidades em relação às suas adequabilidades frente às necessidades fundamentam-se nas ementas que embasam teoricamente os projetos de ensino, extensão e pesquisa de cada campus do IFPR.

Verifica-se que o problema em questão seja a escolha da melhor solução para efetivar a contratação de pessoa jurídica para fornecimento e gerenciamento de coleção de normas técnicas, via web, por meio de plataforma para pesquisa, atualização do acervo contratado, visualização, impressão dos textos integrais das Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (AMN) e *International Organization for Standardization* (ISO), pertencentes a todas as áreas do conhecimento, mediante a necessidade dos 26 (vinte e seis) Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Na série históricas de contratações, a partir do ano de 2013, após a avaliação da conveniência e da oportunidade de realização da licitação, esta administração adotou como modalidade a Inexigibilidade e/ou Dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para serviço de acesso remoto a coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. No presente caso, tratar-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no inciso II do art. 75, da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a Dispensa de licitação.

Diante disso, sugere-se que o objeto (contratação de pessoa jurídica para fornecimento e gerenciamento de coleção de normas técnicas, via web, por meio de plataforma para pesquisa, atualização do acervo contratado, visualização, impressão dos textos integrais das Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (AMN) e *International Organization for Standardization* (ISO), pertencentes a todas as áreas do conhecimento, mediante a necessidade dos 26 (vinte e seis) Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) a ser licitado, seja adquirido por meio de Dispensa de licitação, conforme inciso II do art. 75, da Lei n. 14.133/2021

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Este modelo de contratação é consoante com o princípio da celeridade, eficiência, eficácia, além de proporcionar elevada economia processual, pois possibilita o acesso remoto e ininterrupto à coleção completa de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e mais 30 normas ISO a toda a comunidade de 30.915 usuários do IFPR (entre estudantes, docentes, técnicos administrativos e terceirizados). Por conseguinte esta administração conseguirá realizar com maior sucesso a aquisição de normas técnicas mais atualizadas ou lançadas recentemente além de possibilitar o pleno atendimento das necessidades dos pedidos dos campi de acordo com seus projetos de ensino.

Além dos benefícios apresentados para a gestão pública, a compra destas normas técnicas, correlatas ao conteúdo das ementas dos PPCs, tem como principal benefício viabilizar uma excelente qualidade nas atividades de ensino-aprendizagem, por meio da aquisição de materiais informacionais que constituem-se em recursos didático-pedagógicos.

Dessa forma, o IFPR busca melhor atender sua atividade finalística, a partir da visão "Ser referência em educação profissional, tecnológica e científica, reconhecida pelo compromisso com a transformação social." Nesta perspectiva, se faz necessário o atendimento as demandas de recursos informacionais apropriados, específicos e selecionados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada PPCs, os quais fundamentam os 139 cursos ofertados pelo IFPR e cumprir o seu compromisso com a excelente qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

1.2 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Como demonstração de possíveis resultados e/ou benefícios relevantes ao interesse público, está a garantia de condições materiais objetivas, ou seja, acervo bibliográfico (normas técnicas) suficiente e adequado aos projetos de ensino do IFPR, que resulta em melhor desempenho do estudante e maior sucesso no mundo do trabalho. Conforme o *Programme for International Student Assessment* (PISA), o desempenho médio dos estudantes de alguns Institutos Federais supera a média de estudantes de países mais ricos e com melhor posição no ranking mundial. Em sentido amplo, a contratação busca instrumentalizar o cumprimento das finalidades e características do IFPR de acordo com a Lei de criação (Lei nº 11.892/08) e com seu Estatuto, dentre as quais:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; e

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

Assim, o objetivo dessa contratação está coerente com o planejamento estratégico/PDI, e espera-se contribuir para a concretização da missão do IFPR que é: "Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional."

Quanto aos indicadores que serão utilizados para acompanhar e garantir os benefícios pretendidos, estes estão previstos no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, Presencial e a Distância. Os Indicadores "Bibliografia básica" e "Bibliografia complementar" por Unidade Curricular (UC) constam na Dimensão 3 - Infraestrutura na Instituição de Ensino Superior (IES). A responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação desses indicadores é da equipe da biblioteca (juntamente as direções de ensino, de planejamento e administração), numa periodicidade semestral (tanto em atenção à missão institucional quanto a função legal dada pelo Inep/MEC). A avaliação ocorre quando do planejamento para novas aquisições em consonância com os projetos de ensino e o orçamento correspondentes para cada campus do IFPR. Assim, deverá ser analisado, sistematicamente, qual o percentual de títulos/bibliografias constantes nas ementas dos PPCs foram compradas ou não.

2 - Quantidade de serviço a ser contratada	
A quantidade e locais da prestação dos serviços estão especificados nos itens 1.2. e 1.4. (abaixo), respeitando as descrições de cada item.	
3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços	
2ª quinzena de Novembro de 2024 (podendo sofrer alterações)	
4 - Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário os responsáveis pela fiscalização	
Evandra Campos Castro, SIAPE 1894902	Patrícia Teixeira, SIAPE 1899985
Responsável pela fiscalização do contrato Patrícia Teixeira, SIAPE 1899985	Responsável pela gestão do contrato Evandra Campos Castro, SIAPE 1894902

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO

1.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO BEM:

Aquisição de assinatura de acervo bibliográfico digital, composto por **coleção completa de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (AMN) e 30 (trinta) normas International Organization for Standardization (ISO)** por meio de contratação de pessoa jurídica para serviço de fornecimento e gerenciamento de coleção de normas técnicas, via plataforma web para pesquisa, atualização do acervo contratado, visualização, impressão dos textos integrais das normas, pertencentes a todas as áreas do conhecimento, mediante a necessidade dos 26 (vinte e seis) Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

As seguintes especificações técnicas devem ser atendidas:

1. Fornecimento de serviço de acesso aos itens: coleção completa de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (AMN) e normas da coleção International Organization for Standardization (ISO)
2. Integração da base de normas/plataforma com o Sistema Pergamum para viabilizar a pesquisa integrada entre os acervos físicos e digitais da Rede de Bibliotecas IFPR;
3. Acesso ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias da semana) a plataforma para toda a comunidade de usuários do IFPR;
4. Impressão ilimitada (total ou parcial) de páginas das normas técnicas;
5. Atualização diária das Normas Técnicas Brasileiras (NBR) disponibilizando os arquivos originais das Normas contratadas;
6. Visualização e impressão dos textos integrais das Normas Técnicas contratadas;
7. Pré visualização por tempo determinado do acervo das Normas (ABNT, MERCOSUL e ISO) e de outros organismos de normalização mundiais, totalizando mais de 250 mil documentos normativos;
8. Acesso através de Tablet, Smartphones;
9. Inclusão de Normas Técnicas estrangeiras pela plataforma;
10. Monitoramento de Normas Técnicas estrangeiras;
11. Acesso simultâneo sem limite de usuários;
12. Acesso ao estágio dos projetos de Normas Técnicas em andamento;
13. Permite gerar PDF das Normas técnicas que fazem parte da coleção contratada;
14. Suporte técnico para eventuais problemas de acesso á plataforma;
15. Emissão de relatórios gerenciais de utilização;

1.2. DAS QUANTIDADES E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

TABELA 1 - ITENS E RESPECTIVAS QUANTIDADES

Itens	Descrição do item	Quantidades/unidades
item 1	Normas Técnicas Brasileiras (ABNT NBR) e Normas Técnicas Mercosul (NM)	28.000
item 2	Normas Técnicas International Organization for Standardization (ISO)	30

TABELA 2 - ITENS E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Itens	Campus/Unidade	Endereço das unidades
1 e 2	Arapongas	Rua Surucua-Acu, 321 - Vila Araponguinha - 86705-590 - Arapongas - PR
1 e 2	Assis Chateaubriand	Rua São Luiz, s/nº - Centro Cívico - CEP 85935-000 - Assis Chateaubriand - PR
1 e 2	Astorga	Rodovia PR 454 - Contorno Norte - 86730-000 - Astorga - PR
1 e 2	Barracão	Rodovia PR 163, Km 01 - CEP 85700-000 - Barracão - PR
1 e 2	Campo Largo	Rua Engenheiro Tourinho, 829 - Vila Solene - CEP 83607-140 - Campo Largo - PR
1 e 2	Capanema	Rua Cariris, s/n, Lote 52, Gleba 135 CP - CEP 85760-000 - Capanema - PR
1 e 2	Cascavel	Rua Siriema, 234 - Floresta - CEP 85814-560 - Cascavel - PR
1 e 2	Colombo	Rua Antônio Chemin, 28, Roça Grande - CEP 83403-515 - Colombo -PR
1 e 2	Coronel Vivida	PR-562, s/n - Flor da Serra - CEP 85550-000 - Cel. Vivida - PR
1 e 2	Curitiba	Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80230-150 - Curitiba - PR
1 e 2	Foz do Iguaçu	Avenida Araucária, 80 - Vila A - CEP 85860-000 - Foz do Iguaçu - PR
1 e 2	Goioerê	PR-180 - CEP 87360-000 - Goioerê - PR

1 e 2	Irati	Rua Pedro Koppe, 100 - Vila Matilde - CEP 84500-000 - Irati - PR
1 e 2	Ivaiporã	Rodovia BR 466 - Gleba Pindaúva - Secção Parte 2 - CEP 86870-000 - Ivaiporã - PR
1 e 2	Jacarezinho	Avenida Doutor Tito s/n° - Jardim Panorama - CEP 86400-000 - Jacarezinho - PR
1 e 2	Jaguariaíva	Rodovia PR 151 - Km 213,7, S/N - Centro, 84200-000 - Jaguariaíva - PR,
1 e 2	Londrina	Rua João XXIII, 600 - Praça Horace Well - Jardim Dom Bosco - CEP 86060-370 - Londrina - PR
1 e 2	Palmas	Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto s/n° - PRT - 280, Trevo da Codapar - CEP 85555-000 - Palmas - PR
1 e 2	Paranaguá	Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453 - Porto Seguro - CEP 83215-750 - Paranaguá - PR
1 e 2	Paranavaí	Avenida José Felipe Tequinha, 1400 - Jardim das Nações - CEP 87703-536 - Paranavaí - PR
1 e 2	Pinhais	Avenida Humberto Castelo Branco, 1615, Jardim Amélia - CEP 83330-200 - Pinhais - PR
1 e 2	Pitanga	Rua José de Alencar, 880, Jardim Planalto - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
1 e 2	Quedas do Iguaçu	Lote AA, Rio das Cobras - Fazenda São Jorge CEP 85460-000 - Quedas do Iguaçu - PR
1 e 2	Reitoria	Rua Emilio Bertolini, nº 54 - CEP CEP 82920-030 - Curitiba - PR
1 e 2	Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, Km 19,5, Área 7 - Jardim Bandeirantes - CEP 84269-080 - Telêmaco Borba - PR
1 e 2	Umuarama	Rodovia PR 323, s/n° - Parque Industrial - CEP 87507-014 - Umuarama - PR
1 e 2	União da Vitória	Avenida Paula Freitas, nº 2.800, São Brás - CEP 84.603-264 - União da Vitória - PR

1.3. DO PREÇO ESTIMADO

De acordo com a proposta comercial, documentos SEI n. 3185027; o valor global totaliza R\$ 19.914,86 (dezenove mil novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)

TABELA 3 - ESTIMATIVA DE VALOR ORÇAMENTÁRIO TOTAL, VALOR UNITÁRIO E QUANTIDADES

Descrição do item 1	Valor parcial/estimativo	Valor unitário (preço padrão)	Quantidade estimada por item
Normas Técnicas Brasileiras (ABNT NBR) e Normas Técnicas Mercosul (NM)	R\$13.912,06	R\$ 0,49	28.000
Descrição do item 2	Valor parcial/estimativo	Valor unitário (preço padrão)	Quantidade estimada por item
Normas Técnicas International Organization for Standardization (ISO)	R\$ 6.002,80	R\$ 200,09	30
Valor orçamentário total/estimativo	R\$ 19.914,86		

1.4. MEMÓRIA DE CÁLCULO:.

Denominação do item	Descrição dos itens	Quantidade estimada de títulos	Quantidade de usuários	Valor orçamentário estimado	Valor médio estimado por título	Valor anual por usuário	Quantidade de cursos beneficiados
Acervo bibliográfico digital	1 - Normas Técnicas Brasileiras (ABNT NBR) e Normas Técnicas Mercosul (NM)	28.030	30.915	R\$ 19.914,86	R\$ 0,71	R\$ 0,64	156
	2 - Normas Técnicas International Organization for Standardization (ISO)	(28.000 NBR e NM + 30 ISO)					

Quadro resumo (elaborado com base no [Portal de Informações do IFPR](#)):

Tipo de serviço(s)	Qual o objetivo institucional com a contratação deste serviço e qual ou quais resultados esperados	Previsão de realização e/ou contratação	Quantidade de discentes, servidores e outros (identificar) serão atendidos	Cursos atendidos e/ou unidades administrativas atendidas
Fornecimento de acesso remoto a acervo bibliográfico	O objetivo é instrumentalizar as atividades didático-pedagógicas com materiais informacionais adequados às ementas dos PPCs. Espera-se contribuir para a concretização da missão institucional: “Promover a educação profissional.	2ª quinzena	Total de 30.915 pessoas (28.581 estudantes e	156 cursos e

digital (plataforma de normas técnicas)	científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional.”	de novembro de 2024	2334 servidores/docentes e técnicos administrativos)	26 unidades administrativas
---	---	---------------------	--	-----------------------------

2. DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de compras:

(X) constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

() **NÃO** constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente ao art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços;
- Decreto nº 99.188/1990, em especial ao art. 22 que veda a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal;
- Disponibilização de local e condições para instalação/armazenamento, de acordo com a especificidade do bem;
- Instalação e utilização serão realizadas visando preservar a garantia/validade dos bens, de acordo com a especificidade do bem;
- Pessoa habilitada para utilização/manuseio dos bens, de acordo com a especificidade do item.

Assinantes:

- Ordenador de Despesas da Unidade (Pró-reitor).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRA CAMPOS CASTRO, COORDENADOR(A)**, em 20/09/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA CRISTIANA DE FREITAS, Pro-Reitor(a)**, em 20/09/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3185029** e o código CRC **88005794**.